



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

**3ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN -
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025.1 - IFRN - JOÃO CÂMARA**

A Direção-Geral do IFRN Campus João Câmara convoca os candidatos aprovados nos *Cursos Integrados regidos no Processo Seletivo do Edital 23/2024-PROEN/IFRN*, para efetuarem a MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, observando o seguinte cronograma e apresentando os documentos listados abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrículas e matrículas online	07/05/2025 a 08/05/2025	Das 07h do dia 07/05/2025 até as 23:59 do dia 08/05/2025	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção de dados/documentos	09/05/2025	Até as 12h do dia 09/05/2025	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VESPERTINO – IFRN/JOÃO CÂMARA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Técnico em Administração - Vespertino	Callyeli Silva Cavalcanti	AC	25

LISTA DE CONVOCADOS - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO – IFRN/JOÃO CÂMARA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação publicada
Técnico em Informática - Vespertino	Marcela Mayana Teixeira da Silva	AC	26
Técnico em Informática - Vespertino	Maria Izabella Cardoso De Souza	LB_PPI	13

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - **frente e verso**, quando houver:

Documentação a ser anexada na página de matrícula:

No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade (frente e verso no mesmo arquivo);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento (frente e verso no mesmo arquivo);
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso no mesmo arquivo);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental(frente e verso no mesmo arquivo);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
- i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (obrigatório para o candidato que declarou ter cursado integralmente o ensino em escolas públicas) *frente e verso no mesmo arquivo*.
- j) Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 72, deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo VII do Edital e o documento de identificação do responsável.
- l) Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

2. **TODOS os candidatos relacionados nesta convocação deverão realizar a matrícula online** , conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, do EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN, desta convocação **até as 23h59 do dia 19/01/2025** .

3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sso.aceso.gov.br/login> e **efetuar o cadastro**. 4 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

5 Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do Edital nº 23/2024 – PROEN/IFRN e seus subitens.

6 Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido nesta Chamada serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer

outras listas em que porventura estejam classificados.

7 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

7.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

7.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

7.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 21h do dia 20/01/2025.

7.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

7.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br. por meio do link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/> 7

8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

9. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 21 de janeiro de 2025.

11. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

João Câmara/RN, 6 de maio de 2025.

GILMARA FREIRE DE AZEVEDO

Diretora-Geral do IFRN - Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 06/05/2025 15:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 873849

Código de Autenticação: c3e22f78da

